



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 1096/2016-TJAP

Altera dispositivo da Resolução nº 0978/2015-TJAP para regulamentar a atualização monetária anual do auxílio-alimentação.

A Desembargadora **SUELI PEREIRA PINI**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26, inciso XLI, do Regimento Interno (Resolução nº 006/2003-TJAP);

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a atualização monetária anual do auxílio-alimentação;

CONSIDERANDO o que restou deliberado pelo Egrégio Pleno Administrativo desta Corte de Justiça na Sexcentésima Nonagésima Oitava (698ª) Sessão Ordinária, realizada em 19 de outubro de 2016, ao apreciar o Processo Administrativo nº 005113/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º INCLUIR no artigo 2º da Resolução nº 0978/2015-TJAP, o seguinte parágrafo único:

“**Art. 2º ...omissis...**”

Parágrafo único. A atualização monetária do valor acima indicado será realizada anualmente, no mês de abril de cada ano, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no ano anterior, no mínimo, através de Portaria da Presidência, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Poder Judiciário.”


Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Amapá.

Macapá/AP, 28 de outubro de 2016.

Desembargadora **SUELI PEREIRA PINI**
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
PUBLICADO(A) NO

DJE nº 201 no dia 03/11/16
Circulação 03/11/16


Helvia
Analista Judiciário
Matricula 12459